CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

# PROJETO DE LEI Nº 118/2020

Dispõe sobre a instalação de kits de placas de proteção para os cobradores e motoristas de transporte público de ônibus, incluindo o Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC), popularmente conhecido como "amarelinhos".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica obrigada a instalação de kits de placas de proteção para os cobradores e motoristas do transporte público municipal de ônibus, incluindo o Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC), popularmente conhecido como "amarelinhos".

**Art. 2º.** As empresas que descumprirem o disposto no artigo antecedente incorrerão em infração a ser regulamentada por Decreto, editado pelo Poder Executivo no prazo de 15 dias da publicação desta Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor 15 dias após sua publicação.

Salvador, 19 de maio de 2020.

**Geraldo Júnior**
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

# JUSTIFICATIVA

Em Salvador, foi registrada, no dia 17 de maio de 2020, a primeira morte de um cobrador por Covid-19. Os profissionais do transporte urbano estão incluídos no grupo de risco, pois estão na linha de frente diariamente, enfrentando algumas aglomerações o que os torna ainda mais vulneráveis, não apenas para o coronavírus, mas também para outras doenças infectocontagiosas.

Já está disponível no mercado kits de placas de vidro ou acrílico capazes de proteger os rodoviários em sua lida diária, evitando a contaminação desses profissionais que devem ficar protegidos.

Com custos baixos, esses kits farão a diferença na preservação da saúde dos rodoviários que clamam por melhorias em sua segurança. São equipamentos simples, mas de alta eficácia na proteção desses profissionais.

Esperamos, pois, a apreciação desta proposta de grande relevância em tempos de coronavírus, para que vidas sejam preservadas.

Salvador, 19 de maio de 2020.

**Geraldo Júnior**
Vereador